

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1077/22-SGP – nomear HEITOR SILVA DE ALBUQUERQUE (classificação 22), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1078/22-SGP – nomear VITOR VIEIRA TENORIO (classificação 23), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

### **AVISO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**, E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, **AVISAM**

*Considerando a realização de Serviço de Dedetização no interior do Fórum Des. Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, localizado à Av. Martins de Barros, nº 593, bairro de Santo Antônio, Recife-PE;*

I – O expediente forense no Fórum Des. Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, no dia 18 de março de 2022, será das 07 às 13 horas.

Recife, 17 de março de 2022.

**DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**

Presidente

**DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**

Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Presidência

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**EMENTA** : Revoga as Instruções Normativas nº 02, de 27 de janeiro de 2021, e nº 15, de 8 de junho de 2021.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as razões expostas pela Seção de Direito Público deste Tribunal (cf. Ofício nº 008/2022 – GDFBM),

**RESOLVE** :

Revogar as Instruções Normativas nº 02, de 27 de janeiro de 2021, e nº 15, de 8 de junho de 2021.

Recife, 17 de março de 2022